

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL “ O MENSÁRIO ”

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
(Criado pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31-031990)

Administração – Allison Victo Bastos de Sousa
Secretária - Maria do Socorro Bastos de Souza

Edição –03-01-2025

Ano: 2024

Mês: Janeiro

pg. 01

Atos do Poder Executivo

PORTARIA GP / Nº 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, I, do Decreto Municipal nº 008/2024, resolve

N O M E A R

SEVERINO LUIZ DE CALDAS, inscrito no CPF sob nº 826.590.954-34, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nomeadamente no art. 6º, LX, no art. 8º, e no art. 60, bem como no Decreto Municipal nº 008/2024, especialmente nos arts. 25 a 29, atribuindo-lhe, ainda, quando necessário, a referência de PREGOEIRO e/ou de LEILOEIRO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, aos 03 de janeiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA GP / Nº 016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, II, do Decreto Municipal nº 008/2024, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO ALVES MAIA, inscrito no CPF sob nº 916.262.268-49, para exercer o cargo de MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitação, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nomeadamente no art. 8º, §§ 1º e 3º, bem como no Decreto Municipal nº 008/2024, especialmente no arts. 25, §1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, aos 03 de janeiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA GP / Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, II, do Decreto Municipal nº 008/2024, resolve

N O M E A R

CLAUDINALDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 077.000.124-66, para exercer o cargo de MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitação, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nomeadamente no art. 8º, §§ 1º e 3º, bem como no Decreto Municipal nº 008/2024, especialmente no arts. 25, §1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, aos 03 de janeiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA GP / Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, II, do Decreto Municipal nº 008/2024, resolve

N O M E A R

HERCILIA CLEMENTINO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 104.363.884-99, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitação, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nomeadamente no art. 8º, §§ 1º e 3º, bem como no Decreto Municipal nº 008/2024, especialmente no arts. 25, §1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, aos 03 de janeiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

PORTARIA GP / Nº 019/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARÁÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o art. 25, §2º, II, do Decreto Municipal nº 008/2024, resolve

N O M E A R

MARIA MAYARA ALVES PINTO, inscrito no CPF sob nº 134.768.224-43, para exercer o cargo de MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitação, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nomeadamente no art. 8º, §§ 1º e 3º, bem como no Decreto Municipal nº 008/2024, especialmente no arts. 25, §1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, aos 03 de janeiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA GP / Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARÁÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, V, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, com o art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, e com o Decreto Municipal nº 008/2024, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO BASTOS SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº 414.299.074-87, para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATOS da Comissão Permanente de Licitação, a quem confere os necessários poderes para o fiel desempenho do cargo, conforme previsões contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 24 do Decreto Federal nº 11.246/2022, e no Decreto Municipal nº 008/2024, incumbindo-lhe também o exercício das funções de fiscalização técnica, administrativa e setorial dos contratos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, aos 03 de janeiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

Prefeito Municipal